

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº. 17.963.258-6

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 092/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ANTÔNIO OLINTO, com Sede na Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, CEP 83.980-000, Antônio Olinto – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 7602460/0001-43, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **ALAN JAROS**, portador do CPF nº. 004.161.759-29, com domicílio especial na Rua Reinaldo Machiavelli, nº 202, CEP 83.980-000, Antônio Olinto – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e vigência do Convênio nº 092/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 10 de setembro de 2021 até 09 de março de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 09 de março de 2022 até 05 de setembro de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.16), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

P.I nº. 17.963.258-6

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 01 de setembro de 2021.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

ALAN JAROS

Prefeito de Antônio Olinto

Documento: **092.2.2020_ANTONIOOLINTO_PRAZO_PI17.963.2586.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Alan Jaros** em 01/09/2021 13:59, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 01/09/2021 16:23.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama** em 01/09/2021 14:34.

Inserido ao protocolo **17.963.258-6** por: **Manuela Toppel Portes** em: 01/09/2021 13:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
bf9a4d39d6ea3208d89b637bf1ed76a6.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA
PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS - DECON
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 516/2021 SRP

PROTOCOLO Nº 17.401.929-0

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de ITENS DE HIGIENE E PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

INTERESSADO: Diversos órgãos

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência, em 31 de agosto de 2021.

ABERTURA: 23 de setembro de 2021 às 09:00hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.brInformações Complementares: www.administracao.pr.gov.br/Compras e www.transparencia.pr.gov.br.

131385/2021

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA
PREVIDÊNCIA - SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS - DECON

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 816/2021 - SRP

PROTOCOLO Nº 17.866.079-9

OBJETO: Aquisição de pão francês para Maringá, Campo Mourão, Cianorte, Colorado, Cruzeiro do Oeste, Loanda, Paranavaí e Umuarama.

INTERESSADO: SEAP

AUTORIZADO Exmo. Sr. Secretário da Administração e da Previdência em 27 de agosto de 2021.

ABERTURA: 22 de setembro de 2021 às 09:00hrs.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.brInformações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

131222/2021

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Errata-Extrato 2021/130

AJ/SEDU em 01/01/2021

No extrato Nº 2021/130, publicado na página 05, da edição 11007 do DIOE de 30/08/2021 onde se lê: 42, Araucária*, 26/08/2021, 1.010.523,70, 1.062.960,44, -, 21000657, 24. Leia-se: 42, Araucária, 26/08/2021, 1.062.960,44, 1.062.960,44, -, 21000657,24.

132121/2021

EXTRATO 2021/135

AJ/SEDU em 02/09/2021

AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017 e Decreto 3536/2019. ESPÉCIE: Convênio do ano de 2021. PARTICÍPES: SEDU/PARANACIDADE e o Município indicado. OBJETO: *Infraestrutura urbana; **Aquisição de equipamentos; ***Terreno; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6702.15.451.01.5058.4440.4201, fonte de Recursos do Tesouro do Estado.

NR	MUNICÍPIO	ASSINATURA	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	EMPENHO	VIGÊNCIA (nº de meses)
40	Araucária*	30/08/2021	8.235.133,97	5.750.000,00	2.485.133,97	21000661	24
44	Hum Sucesso do Sul**	01/09/2021	650.000,00	420.000,00	230.000,00	21000669	12
11	Marumbi**	01/09/2021	90.000,00	80.000,00	10.000,00	21000670	12
45	Missal**	30/08/2021	600.000,00	390.000,00	210.000,00	21000662	12
43	Piên*	01/09/2021	2.912.909,53	2.100.000,00	812.909,53	21000658	24

132255/2021

EXTRATO 2021/133

AJ/SEDU em 01/09/2021

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICÍPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
526/2020	ARIRANHA DO IVAÍ	5ª	89.123,33	52.250,00	36.873,33	30/08/2021
1036/2017	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	7ª	182.115,22	150.000,00	32.115,22	30/08/2021
1660/2018	SERIANÓPOLIS	4ª	107.006,12	76.000,00	31.006,12	31/08/2021

132098/2021

EXTRATO 2021/134

AJ/SEDU em 01/09/2021

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICÍPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Prorrogação de vigência.

Convênio	Tomador	Nº Aditivo	Vigência	Assinatura
495/2020	OURO VERDE DO OESTE	2ª	29/01/2023	30/08/2021

132099/2021

EXTRATO 2012/136

AJ/SEDU em 02/09/2021

ESPÉCIE: Termos aditivos aos convênios indicados. PARTICÍPES: SEDU, PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

CONVÊNIO	MUNICÍPIO	ADITIVO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
644/2020	TOMAZINA	2ª	74.000,00	57.000,00	17.000,00	31/08/2021
251/2019	JAGUARIÁVA	5ª	510.000,00	350.000,00	160.000,00	01/01/2021
178/2020	LONDRINA	2ª	410.603,55	285.000,00	125.603,55	01/09/2021

132427/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO Nº: 17.963.258-6 apenso ao PI 16.363.805-3

DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 092/2020 CONCEDENTE:

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.

CONVENIENTE: Município de Antônio Olinto.

DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos

de execução e de vigência do Convênio nº 092/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 10 de setembro de 2021 até 09 de março de 2022.**DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 09 de março de 2022 até 05 de setembro de 2022.**Parágrafo Único.** O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls. 16), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 01 de setembro de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DERSandro Alex
Secretário/SEIL

132590/2021